



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Publicado em 01.03.2021
DOM Nº 028/2021

José Valtier Picolo - Matrícula 97
Assessor de Gabinete

PORTARIA N.º 042/2021
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS – LEI FEDERAL 13.019/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e 34 e 35, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

Servidor(a)
Micaeli Colombelli Bittencourt – Auxiliar de Administração
Mônica Rafaela Stangerlin – Fiscal Tributário
Carla Inês Acorsi Zaparoli - Tesoureira
Eloisa Bianchin – Auxiliar de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021


Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”